



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA – 04 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 183

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **ATA COMPLEMENTAR/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DE CRIANÇA, ADULTOS E IDOSOS DO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA COMPLEMENTAR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

Objeto: objeto a Contratação de empresa para fornecimento de suplementos alimentares e fórmulas infantis, visando atender as necessidades nutricionais específicas de criança, adultos e idosos do município, visando garantir a saúde e o bem-estar da população.

Conforme ata publicada no dia 03/10/2024 edição nº 182 no Diário Oficial do Município, foi concedido prazo de 2 (duas) horas para que a empresa **L & L DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.947.202/0001-01, se manifestasse acerca da possibilidade da redução no valor apresentado, vez que, a mesma se encontrava com valor superior ao estabelecido no edital.

Assim, às 09h12min do dia quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro, a empresa **L & L DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, apresentou tempestivamente a sua proposta revisada, atendendo ao valor previamente estabelecido no instrumento convocatório, bem como a diligência de negociação, deste modo, foi considerada apta. Assim culminou o seguinte resultado:

- **L & L DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – R\$ 41.059.20**

Proposta de preços e habilitação apresentada conforme exige o edital, restou demonstrado o atendimento previamente estabelecido, deste modo, a empresa **L & L DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** será considerada vencedora do processo.

Assim, conforme estabelecido no item 6.0 dos recursos do edital, será concedido prazo de 40 min, para manifestação de interposição de recurso, referente ao julgamento da habilitação e propostas em questão. A intenção deverá ser manifestada no e-mail dispensaeletronicadeandarai@gmail.com no prazo estabelecido, sob pena de preclusão.

Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai por todos assinada.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Marimbus, Alto da Bela Vista, s/n, Comissão de Contratação, Andaraí/BA, CEP-46830-000 – Fones: 75-3335-2119.

Andaraí, Ba 04/10/2024

João Batista Rodrigues Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Ênnio José Brito Santana
Membro

Everton Santos Azevedo
Membro